

PORTARIA Nº 2.407/2024**AUTORIZA SERVIDORES EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.605/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **82560/2024**, **resolve**:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMDEC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO
DAVID EVANGELISTA DOS SANTOS	GERENTE DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	07 a 21 de novembro de 2024
RAFAEL BAIENSE PESSANHA	GERENTE DE ATRAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS, COMÉRCIOS E SERVIÇOS	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 2.390/2024*

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2024.

DIETRICH KASCHNER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

